



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº026/2026

AUTOR:	Vereador Ivan Dantas de Souza
DESTINAÇÃO:	Senador da Republica – Sr. Rogério Marinho Bancada do Rio Grande do Norte Senado Federal – Brasília/DF

ASSUNTO: Que seja viabilizada a destinação de recursos financeiros através de Emenda Parlamentar, para a **perfuração de poços tubulares profundos nas comunidades rurais Tuiuiú e Espírito Santo**, município de Santana do Seridó.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação fundamenta-se na grave situação enfrentada pelas comunidades rurais do município, que vêm sofrendo intensamente com os efeitos da estiagem prolongada, comprometendo o abastecimento de água para consumo humano, dessedentação animal e atividades produtivas.

A escassez hídrica tem gerado sérios prejuízos à qualidade de vida da população rural, especialmente dos pequenos agricultores, que dependem diretamente da disponibilidade de água para sua subsistência. Muitas famílias enfrentam dificuldades diárias para acesso à água potável, sendo obrigadas a recorrer a fontes distantes ou de qualidade duvidosa.

Especificamente as comunidades rurais Tuiuiú e Espírito Santo, são localidades distantes da sede do município que enfrentam duramente os castigos da estiagem, onde nesse contexto a perfuração de poços tubulares profundos apresentam-se como uma medida eficaz e urgente, capaz de garantir segurança hídrica, promover dignidade às famílias e contribuir para o fortalecimento das atividades agropecuárias locais.

Diante da relevância da matéria, buscamos a intermediação e apoio do Senador da Republica – Sr. Rogério Marinho na destinação de emenda parlamentar para viabilizar essa importante ação, que trará benefícios diretos e duradouros às comunidades atendidas, onde assim espero que nosso pleito seja atendido.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 01 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATERIA APROVADA EM única DISCURSSÃO,
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 06/04/26
PRESIDENTE.


Vereador Ivan Dantas de Souza
propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 06/04/26
PRESIDENTE